

EDITAL N.º ED/410/2020

DR. JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06-11-2017,

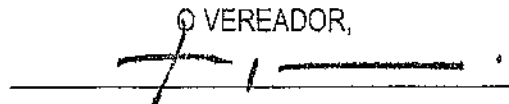
FAZ SABER QUE, por decisão tomada através do despacho de 10 de novembro do ano em curso, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na Rua de Urjães o trânsito automóvel pratica-se em sentido único, mais concretamente no sentido Norte-Sul;
- Na Rua do Peixoto o trânsito automóvel pratica-se em sentido único, mais concretamente no sentido Norte-Sul;
- O acesso da Rua Eduardo Esperança à Rua de Urjães é sinalizado com Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (STOP);
- O acesso da Rua da Boavista às Ruas de Urjães, do Peixoto e da Residência é sinalizado com Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (STOP);
- O acesso da Rua do Peixoto à Avenida D. João II é sinalizado com Cedência de Passagem.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 10 de novembro de 2020

O VEREADOR,



Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 12/11/20 - DAC/Liliana Veiga